

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **MEDICINA VETERINÁRIA** da UFF para ocupar **UMA** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho – Faculdade de Veterinária (HUVET UFF).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **1 de abril a 31 de Dezembro de 2018**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA – HUVET- FACULDADE DE VETERINÁRIA	
CURSO	TOTAL DE VAGAS
Medicina Veterinária	1(*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária a partir do 2º período até o 8º período e apresentar:

- a) domínio teórico em Clínica Cirúrgica Veterinária
- b) domínio teórico de Técnica Cirúrgica
- c) CR \geq 7,0.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período de Inscrição:** 07 a 15 de março de 2018.

3.2 – **Formas de inscrição:** enviar e-mail para mlgferreira@id.uff.br a inscrição com os documentos necessários listados abaixo.

3.3 – **Documentos necessários**

- Comprovante de matrícula ativa no curso de Medicina Veterinária, comprovante do período que cursara em 2018.1 e histórico escolar que comprove $CR \geq 7,0$.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - **Data e Horário:** 19 de março de 2018 às 14 horas.

4.2 - **Local de realização:** Auditório 3º andar HUVET.

4.3 – **Meios de Avaliação**

a) Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio do setor

b) Prova escrita sobre clínica cirúrgica veterinária e técnica cirúrgica.

4.4 - **Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:**

a) Redação de carta de intenção: 40%

b) Prova Escrita: 60%

4.5 - **Nota final mínima para aprovação:** 6 (seis)

4.6 – **Critérios de classificação e desempate:** em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Redação de Carta de intenção;

b) Prova escrita.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 20 de março de 2018 às 14 horas – Departamento de Patologia Clínica Veterinária (MCV) – Faculdade de Veterinária.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

1ª Instancia: Departamento de Patologia Clínica Veterinária (sala 3)

2ª Instancia: Comissão de estágio.

6.2 - Prazos para recurso:

1ª Instancia: até às 10 horas do dia 23 de março de 2018.

2ª Instancia: até às 10 horas do dia 26 de março de 2018.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso: Departamento de Patologia Clínica Veterinária (MCV) – Faculdade de Veterinária

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: Dia 28 de março de 2018 até às 14 horas.

8. DO CRONOGRAMA

ACÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07 a 15 de março de 2018
Realização da Seleção	19 de março de 2018 às 14 horas.
Divulgação do Resultado	21 de março de 2018 às 14 horas
Apresentação de recurso	1ª Instancia: até às 10 horas do dia 23 de março de 2018. 2ª Instancia: até às 10 horas do dia 26 de março de 2018.
Resultado do recurso	1ª Instancia: até às 10 horas do dia 23 de março de 2018. 2ª Instancia: até às 10 horas do dia 27 de março de 2018.
Celebração do Termo de compromisso	Dia 28 de março de 2018 até às 14 horas
Início do Estágio	01 de abril de 2018

Niterói, 07 de março de 2018.

Responsável pelo Campo de Estágio